



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 995, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*“Declara o Governador do Distrito LC 5 – PIP Augustin Soliva, e sua esposa, Hóspedes Oficiais do Município de Caraguatatuba.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** que em virtude das fortes chuvas ocorridas nos últimos dias que provocaram o bloqueio da Rodovia que dá acesso ao nosso Município, ficou impossibilitada a visita oficial do *Governador do Distrito LC 5 – PIP Augustin Soliva*, e sua esposa, prevista para o dia 10 de novembro de 2018,

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam declarados **HÓSPEDES OFICIAIS** do Município de Caraguatatuba, no próximo dia 24 de novembro de 2018, o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito LC 5 – PIP Augustin Soliva, **CL JUVENTINO FIGUEIRA BORGES**, e sua esposa **CaL ELIZABETH BORGES**, em função de visita oficial ao Lions Clube Caraguatatuba.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 986, de 05 de novembro de 2018.

Caraguatatuba, 12 de novembro de 2018.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 15/11/2018  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO 5 Nº 065